



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017

Pregão Presencial Nº 09/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n., 3604690-2 inscrito no CPF n. 480.325.909.78, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 23.230.895/0001, Rua José Basílio de Oliveira, 511, Centro de Palmital Paraná

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA COM RECURSOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PBF E SCFV) IGD SUAS E IGDBF DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

NÚMERO: 1º ADITIVO CONTRATUAL – Prazo

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 014/2017, Pregão Presencial nº 009/2017.

DATA DO CONTRATO: 21 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 120 dias

VALOR TOTAL: Permanece Inalterado

FORO: Comarca de Palmital - Pr.



RG n. 39699702 do CPF/MF n.532.702.079-72, domiciliado em Rua Santos Dumont Centro Palmital - Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual Prazo – Valor

DATA DO CONTRATO: 22 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: conforme o contrato original.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:AA6A7025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 014/2017

1º TERMO ADITIVO

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob n.23.230.895/0001, com sede na Rua José Basílio de Oliveira, 511, Centro, da cidade de Palmital – Pr, neste ato representada por seu bastante Sócia administradora Anielli Trento, brasileira solteira, estudante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.889.942-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 065.012.609-22, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 014/2017, Pregão Presencial n. 009/2017, bem como lei 8.666/93.

Art. 1º - Fica Aditivado o presente contrato administrativo pelo período de 120 dias, Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 21 de Dezembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

Autorização de Aditivo
Contrato Administrativo n. 014/2017

Pelo Presente, autorizo a realização do Termo Aditivo do Contrato Administrativo n. 014/2017, Procedimento Licitatório n. 014/2017, Pregão Presencial 009/2017, ao teor do que consta do Parecer Jurídico.

Outrossim, deverá o termo preencher o estabelecido no artigo 57,II, da Lei 8.666/93.

Laranjal, 21 de Dezembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017
Pregão Presencial Nº 09/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n., 3604690-2 inscrito no CPF n. 480.325.909.78, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: **TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 23.230.895/0001, Rua José Basílio de Oliveira, 511, Centro de Palmital Paraná

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA COM RECURSOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PBF E SCFV) IGD SUAS E IGDBF DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

NÚMERO: 1º ADITIVO CONTRATUAL – Prazo

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 014/2017, Pregão Presencial nº 009/2017.

DATA DO CONTRATO: 21 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 120 dias

VALOR TOTAL: Permanece Inalterado

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:F52F5837

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2017
1º TERMO ADITIVO – VALOR

De um lado, o **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **J. A. BRUSTOLIN E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.390.385/0001-15, com sede na Rua Isaac Newton, 2477, Bairro Centro, CEP 85.301-404 cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná, neste ato representado por seu sócio João Alexandre Brustolin, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.406.017-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 045.537.849-55, residente e domiciliado no endereço Rua Manoel Ribas, 2216, Centro, Laranjeiras do Sul – Paraná., denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/2003, mediante as clausulas e disposições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA: fica aditado o contrato administrativo nos itens Tendas - tipo Pirâmide nos tamanhos de 10x10 (01 unidade), Tendas Tipo Pirâmide nos tamanhos de 05x05 (01 unidade).

CLAÚSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Laranjal, 03 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Município de Laranjal